



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110
Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
<http://www.ppgcm.ufscar.br/>: ppgcm@ufscar.br



Norma Complementar nº 07/19.

NORMAS PARA SOLICITAR E REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO DOUTORADO

1. Ter assistido a 20 seminários, defesas de mestrado ou doutorado e palestras com temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGCM-So, devidamente comprovados (modelo ficha em anexo), até a data de qualificação.

2. Para o Exame Geral de Qualificação de Doutorado o discente deverá fazer o agendamento diretamente no sistema ProPgWeb (<https://www.propqweb.ufscar.br>) no menu “Qualificações” com no mínimo **15 dias de antecedência**. Após a solicitação de agendamento, esta deverá ser aprovada pelo orientador(a) e posteriormente pela Secretaria do programa. Para o agendamento o(a) discente deverá obrigatoriamente anexar os comprovantes das declarações descritos no item 1. No caso das qualificações serem realizadas de forma remota com todos os membros à distância, fica por conta do(a) aluno(a) e orientador(a) a escolha da ferramenta digital para a realização do exame.

3. A apresentação do Exame de Qualificação de Doutorado, em princípio, poderá ser um manuscrito. Este manuscrito poderá ser substituído se apresentar **artigo relacionado ao desenvolvimento do projeto** ou deverá ser monografia contendo introdução, resumo, objetivos, parte experimental (materiais e métodos) com resultados parciais, destacando a relevância dos mesmos e perspectivas futuras.

4. Os examinadores e seu suplente deverão ser Docentes da UFSCar ou credenciados ao Programa. **Recomenda-se não incluir membros que possuam publicações com a participação do candidato, no tema do trabalho.** O manuscrito deverá ser enviado pelo(a) discente aos membros da Banca em arquivo “PDF” com até 20 dias de antecedência ou anexar o arquivo no sistema ProPgWeb no momento da solicitação. As sugestões de membros da banca de Exame Geral de Qualificação, deverão ser compostas por:-
i. Três membros Titulares e dois Suplentes todos doutores; sendo um membro o(a) orientador(a), Presidente da banca, dois membros titulares e dois suplentes.
ii. As indicações deverão ser efetuadas na ordem de preferência do(a) Orientador(a).

5. O prazo de apresentação do exame de qualificação será de no **máximo 30 (trinta) meses para o curso de doutorado**, a contar do primeiro dia letivo das aulas, sendo o agendamento realizado no sistema ProPgWeb. A apresentação fora do prazo previsto equivalerá a **1 (uma) reprova**.

6. Na avaliação do Exame de Qualificação será emitido pela banca examinadora o conceito “aprovado” ou “reprovado”. Em caso de reprovação, será permitida uma única repetição do Exame de Qualificação ao aluno, **no prazo de até 4 (quatro) meses para o Doutorado**. Em caso de segunda reprovação o aluno será desligado do programa.

7. A alteração do título do trabalho será permitida somente até a data do Exame de Qualificação, não podendo ser alterado após essa data.

8. A norma entra em vigência para os discentes ingressantes a partir de março/2019.

ANEXO (MODELO COMPROVANTE PALESTRA, SEMINÁRIO, DEFESA, ETC)

Declaração de participação

Eu, _____, atesto
que o(a) aluno(a)

_____ assistiu a apresentação de _____ (Seminário,
palestra, defesa, etc), com título:

, no dia _____, às _____.

Nome responsável: